



**SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 041/2024/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/14107**

**“AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES,
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-
LISTA 1, INCLUINDO ENTREGA,
MONTAGEM, INSTALAÇÕES,
TREINAMENTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E GARANTIA, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DOS HOSPITAIS SOB A
GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE DE MATO GROSSO”**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **SR. JULIANO SILVA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****36715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº ****80.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa **GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 82.431.784/0001-77, sediada na AV. SENADOR SALGADO FILHO, 4112- UBERABA- CEP 81.570-001- CURITIBA, telefone: (41) 3077-4670, e-mail: licitacoes@gastrocom.com.br, neste ato representado por **Sr. NELSON HIDEQUI SUGISAWA**, portador da Cédula de Identidade RG nº ****.441-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº ****17.809-68.

Firmam o presente contrato: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº **SES-PRO-2024/74544**, no(s) item(ns) discriminado(s) na tabela abaixo, procedentes da Ata de Registro de Preços nº 030/2023/SES/MT, oriundo do **PE/RP nº 015/2023**, resolvem celebrar o presente Termo de **APOSTILAMENTO**, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018; nas Leis nº 5.764 de 1971 e nº 11.488 de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 041/2024/SES/MT, para **INCLUIR** a fonte de despesa na Cláusula Sexta – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, nos termos da pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

2.1 Fica incluso na Cláusula Sexta – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, no item 6.1, a fonte conforme a seguir:

(...)

- Fonte de despesa: **1.600.0000**
- Fonte de despesa: **2.502.1002**
- Fonte de despesa: **2.601.3110**
- Fonte de despesa: **2.601.3120**
- Fonte de despesa: **2.603.0000**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 041/2024/SES/MT.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via** para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2024

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde

